



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1163

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
SAAE	5
Licitações e Contratos	5
Ato de Autorização de Contratação Direta	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 25/02/2026 às 11:25:57 (GMT -03:00).



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1488-97b1-636a-a77-43>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 4.913/2026**

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos municipais e dá outras providências."

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Ficam reajustados em 5,5% (cinco e meio por cento) os valores das referências de vencimentos e salários dos funcionários do Quadro de Pessoal do Município, de natureza permanente, em comissão e temporários do Processo Seletivo 01/2024, lotados na Prefeitura Municipal de Ituverava e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Parágrafo Único - Os efeitos financeiros da alteração remuneratória, tanto para a Prefeitura Municipal quanto para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Estendem-se, na mesma proporção e data, aos inativos e pensionistas.

Artigo 2º - Consideram-se expressamente autorizados, na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, as transferências, transposições e remanejamentos resultantes da edição dessa Lei.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da presente Lei não serão consideradas para as finalidades previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.907/2025.

Artigo 3º- Em razão da aprovação da presente legislação, ficam alteradas, em seu valor e conteúdo, as metas físicas e financeiras constantes dos anexos da Lei Municipal nº 4.901/25, que estabelece o plano Plurianual do município de Ituverava/SP com vigência 2026 a 2029, bem como os valores e conteúdo da Lei Municipal nº 4.890/25, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e os valores e conteúdo da Lei Municipal nº 4.907/2025, que estabelece o orçamento fiscal e da seguridade do exercício financeiro de 2026.

Artigo 4º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e excesso de arrecadação de recurso próprio, suplementadas se necessário.

Parágrafo único - A origem do crédito para eventuais suplementações, nos moldes do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, será proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias ou resultantes de excesso de arrecadação decorrente de arrecadação própria ou das transferências do governo federal e estadual, vinculadas ou de livre aplicação.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de fevereiro de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 20.535/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder a funcionária **PAULA GABRIELLE WEFFORT GUEDES**, RG: 49.xxx.xxx-4, titular do cargo de Monitor, **prorrogação da licença para tratar de interesse particular**, por mais 2 (dois) anos, nos termos do artigo 76 da Lei 2.813 de 15.06.92, com redação dada pela Lei 3.331 de 11.04.01, a partir de **31.01.2026**, conforme requerimento protocolado de nº 510/2026, deferido em 09.02.2025.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de fevereiro de 2.026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 19 de fevereiro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.536/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear **MARCELO REZENDE DE ALMEIDA**, RG nº 49.xxx.xxx-2, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "14", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários, classificada em 33º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 20 de fevereiro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.537/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para fins de se atender ao que determina o art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de **20.02.2026**, em substituição a Portaria nº 20.341/25, pelos membros seguintes:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Tiago Souza Gonçalves - RG. nº. 16.xxx.652;
Argemiro De Souza Melo - RG. nº. 40.xxx.xxx-1;
Athayde Moreira Jaikin - RG. nº. 36.xxx.xxx-2.

EQUIPE DE APOIO:



Sérgio Renato Macedo Chicote - RG. nº. 23.xxx.xxx-7;
Michele Nogueira de Castro - RG. nº. 40.xxx.xxx-5;
Fernanda Moraes de Mendonça - RG. nº. 47.xxx.xxx-X;
João Pedro Fidelis Molina - RG. nº. 55.xxx.xxx-5;
Eduardo Rogerio Goularte - RG. nº. 58.xxx.xxx-X;
Edimar dos Anjos Silva - RG. nº. 41.xxx.xxx.5;
Laura Aguiar Ragoni - RG. 52.xxx.xxx-5.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 20 de fevereiro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.538/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear Membros de Equipe para atuarem como Fiscal de Atas/Contratos no que diz respeito à Secretaria da Administração do Município de Ituverava para **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS**, que será composta a partir de **23.02.2026**, pelos seguintes servidores:

FISCAL DE ATAS/CONTRATOS:

Daniel da Silva Oliveira - CPF. 215.xxx.xxx-89.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de fevereiro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE ITUVERAVA

SME de Ituverava/SP

Portaria do Diretor de Escola da EMEF MOACIR FRANÇA, de 24 de fevereiro de 2026.

O Diretor da Unidade de Ensino EMEF. Moacir França, com base na CF de 1988, da Lei 4087/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/26 – SAULO MÁRCIO BIANO DA SILVA, RG N [REDACTED], professor de Educação Básica II, Educação Física Titular, acumulando dois cargos: sendo o primeiro na EE Capitão Antônio Justino Faleiros da SEE/SP, aposentado, e o segundo cargo na EMEF. Moacir França período da manhã e tarde.


Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 02/26 – ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA BASSO, RG Nº 18.792.232-9, professora de Educação Básica II, Arte Titular, acumulando dois cargos: sendo o primeiro na EE Capitão Antônio Justino Faleiros da SEE/SP, aposentada, e o segundo cargo na EMEF. Moacir França período da manhã e tarde.

Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 02/26 – CLÁUDIO UMBERO MIRA, RG N [REDACTED], professor de Educação Básica I, Titular Efetivo, acumulando dois cargos: sendo o primeiro na EMEF Moacir França, período da manhã, e o segundo cargo na EMEF. Professor Antônio Josino de Andrade, período da tarde.

Acúmulo legal.



SÍLVIA DE OLIVEIRA PIRES DE CURCIO
RG: [REDACTED]
DIRETOR DE ESCOLA



SAAE

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Alfredo Adriano Augusto Junior, superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para Prestação de serviços de execução dos serviços de **corte e religação do fornecimento de água no cavalete e fiscalização do fornecimento de água**, em decorrência de inadimplência, regularização cadastral, manutenção do sistema ou outras situações previstas em normas internas e regulamentos do serviço público de abastecimento de água.

Considerando a escolha da empresa PSTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.664.796/0001-04, pelo valor global de R\$ 64.000,00 com execução imediata.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa PSTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.664.796/0001-04, como empresa para a Prestação de serviços de execução dos serviços de **corte e religação do fornecimento de água no cavalete e fiscalização do fornecimento de água**, em decorrência de inadimplência, regularização cadastral, manutenção do sistema ou outras situações previstas em normas internas e regulamentos do serviço público de abastecimento de água, pelo valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com execução imediata.

Determino que o Setor de compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava, 24 de fevereiro de 2026



Alfredo Adriano Augusto Junior
Superintendente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1488-97b1-636a-af77-43



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1163, ano VII, veiculado em 25 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 25/02/2026 às 11:25:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1488-97b1-636a-af77-43>